



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Denilson Marcio da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 297/2023

Em atendimento dos termos Regimentais Vigente desta Casa de Leis; SOLICITO à Mesa Diretora:

INDICA ao Exceletíssimo Prefeito Municipal de Ladário – **IRANIL DE LIMA SOARES**, com cópia à Senhora **ELIZAMA MEDINA ÁVILA** - Secretária Municipal de Educação, na forma regimental, o que se segue

Determinar ao setor competente que proceda a Reativação dos Laboratórios de Informática das – “Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil” do nosso município.

Justificativa:

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Venho por por meio desta propositura, após ser questionados por alguns alunos e ex-alunos do nosso município, o por que nas escolas não funcionam mais os Laboratórios de Informática.


Faço essa ressalva: Pois no ano de 2002 apresentamos à época um Projeto denominado “**Informática Na Escola**”, projeto este que naquela ocasião atendia alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do nosso município e comunidade em geral. Que anos mais tarde deixaram de existir.

Algumas unidades escolares já dispõem de laboratório de informática para os alunos, outras ainda não, sendo necessário implantar.

Visto que a informática pode ser utilizada como um dos recursos pedagógicos de ensino, podendo trazer benefícios para o setor educacional em aspectos construtivistas e uma maior interação entre aluno, professor e computador, tornando um dos recursos de subsídio imprescindível no processo de mediação do conhecimento.

Encaminho em anexo um Projeto de **Inclusão Digital** para análise e posterior implantação, sabendo da preocupação de Vossa Exelência em proporcionar um atendimento de qualidade aos cidadãos Ladarenses em especial aos alunos, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL juntamente com a digníssima SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento da referida Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 05 de Dezembro de 2023.


Denilson Marcio da Silva
Vereador – Republicanos